

15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018 - PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA O MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS - REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20-2017; PROCESSO Nº 64/2017; ADITIVO DE DIMINUIÇÃO DE VALORES;

Pelo presente instrumento, o Município de Iraí (RS), pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vazulmiro Dutra, 161, inscrito no CNPJ 87.612.941/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ANTONIO VILSON BERNARDI, neste ato denominado CONTRATANTE, e URIVALDE PIGATTO- EPP inscrita no CNPJ sob nº 87.663.308/0001-03 com sede na Avenida Castelo Branco, nº 07, em Iraí-RS, neste ato representada por URIVALDE PIGATTO CPF nº 049.098.100-30, doravante denominado CONTRATADO, tendo em vista a homologação do Edital de Pregão Presencial nº 20/2017 e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, firmam o presente contrato, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente aditivo contrato tem como objeto o reajuste econômico dos preços do fornecimento de combustíveis:

Item 01: Gasolina, do valor R\$ 5,21 para R\$ 5,02

Item 02: Diesel s10, do valor R\$3,96 para R\$ 3,94

Item 03: Diesel comum, do valor R\$ 3,75 para R\$ 3,74

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Iraí, 18 de junho de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
PREFEITO MUNICIPAL

URIVALDE PIGATTO - EPP
CONTRATADA

CLOVIS JOSE MAGNABOSCO FILHO ASSESSOR JURÍDICO- OAB-3529

Testemunhas:1. _____ 2. _____